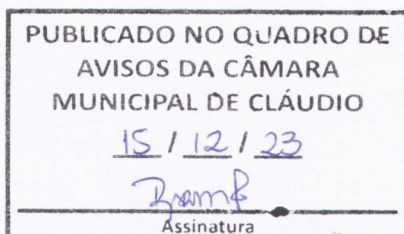




Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 107, DE 15 DEZEMBRO DE 2023.



Institui Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital n.º 02/2023 do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais.


O Presidente da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições administrativas inerentes ao cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica constituída, no âmbito do Poder Legislativo de Cláudio, Estado de Minas Gerais, Comissão Especial para organização, deliberação e realização de todas as diligências necessárias em relação ao Processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Serviços Gerais, nos termos do Edital n.º 2/2023 do Poder Legislativo.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros: Vereador Darley Lopes – presidente da comissão; Servidora Michelle Rodrigues Jorge – relatora da Comissão; e Servidor Thiago César de Góis – revisor da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 15 de dezembro de 2023.


KEDO TOLENTINO
Presidente do Poder Legislativo